

---

## **AULA N° 4 para Presidentes eleitos. (Relação Governador – Assistente - Presidente de Clube - Terça-feira 18 de Fevereiro de 2003)**

---

O director da Escola de Instrução Rotária pediu-me que desenvolva o tema **Relação presidente do clube – governador – assistente**, tema relativamente novo no Rotary, que se pôs em prática a partir da implementação do **Plano de Liderança Distrital**.

Como primeira medida, quero refrescar a memória e explicar o que é o **Plano de Liderança Distrital**:

**O Plano de Liderança Distrital** é o andaime organizativo que o Conselho Director do RI recomenda para todos os distritos.

Isto significa:

- uso do nome do cargo “assistente do governador”
- deveres e responsabilidades definidos para o assistente do governador
- limites definidos para os períodos de serviço
- número de períodos de serviço para os assistentes do governador e integrantes de comissões distritais

O plano permite oferecer:

- **apoio aos clubes** com maior celeridade e eficácia;
- pôr à disposição do distrito um maior número de **líderes com boa formação**;
- obter **maior participação nos programas** da Fundação e actividades distritais;
- **administrar mais clubes com eficiência** e melhorar as comunicações a nível de distrito.

São **funções do Assistente do Governador** entre outras:

- **Reunir-se com os presidentes dos clubes** e oferecer-lhes assistência antes do começo do ano rotário para efeitos de estudar as metas dos clubes e efectuar uma análise da Guia para a planificação de clubes Rotários eficazes.
- **Assistir a todas as assembleias de clube** relacionadas com a **visita oficial do governador**.
- **Visitar regularmente cada clube**, preferivelmente todos os meses, com um mínimo de uma visita cada trimestre do ano rotário, e reunir-se com o presidente e outros dirigentes do clube para efeitos de analisar a gestão do clube e os recursos ao seu dispor.
- **Colaborar com os dirigentes dos clubes** no que se refira ao cronograma e ao planeamento da visita oficial do governador.
- **Manter informado o governador** sobre a gestão com os clubes atribuídos e sugerir de que maneira se pode aumentar o desenvolvimento do Rotary e abordar seus problemas.
- **Exortar os clubes** a terem em conta as solicitudes e as recomendações do governador.
- **Vigiar o desempenho de cada clube** no que se refere a projectos de serviço.
- **Identificar os possíveis dirigentes do futuro** e propiciar a sua evolução.

A fim de desempenhar plenamente estas responsabilidades, espera-se que **todos os assistentes do governador**:

- **Assistam** ao Seminário de Treino da Equipa Distrital.
- **Assistam** ao Seminário de Treino para Presidentes Eleitos de Clube (PETS) e a Assembleia de Distrito.
- **Assesorem** o governador entrante em relação à selecção dos integrantes das comissões distritais.

Deste modo é necessário aclarar a **Função do Governador de Distrito**. Em meus quase 40 anos de participar activamente no Rotary, tive a oportunidade de conhecer Governadores que souberam aplicar as normativas do Rotary, mas também aqueles que amparando-se no parágrafo pouco claro do Manual de Procedimento, que diz que o **Governador de Distrito é o único dirigente do RI**, se extralimitaram nas suas funções e **geraram grandes problemas** nos seus respectivos distritos.

As suas funções entre outras são:

- **supervisão directa** dos clubes do seu distrito,

- **a contribuição de liderança** e a promoção do Objectivo do RI no âmbito distrital.
- **organizar novos clubes**
- **fortalecer os clubes actuais**
- **promover o aumento do número de sócios**
- **apoiar a Fundação Rotária** no que se refere à participação nos programas e às contribuições económicas
- **promover relações cordiais** entre os clubes do seu distrito e entre estes e RI
- **preparar e presidir à Conferência de Distrito**
- dedicar **atenção especial aos clubes deficientes** ou com dificuldades
- **motivar os Rotários** a participarem das actividades de serviço

Como poderão apreciar, as funções do Governador são como os objectivos do Rotary, mas limitadas ao seu distrito, **onde devem procurar a Paz e harmonia entre os Clubes, orientá-los nas suas actividades, e motivá-los para o serviço.**

O Governador de Distrito, **Não tem**, nenhum poder de decisão, se algum Clube de seu distrito não cumpre com as normas e disposições do RI, **apenas pode informar** o Secretário-geral ou o Conselho Director do RI, **que são os únicos com poder de decisão.**

Com estas apreciações prévias, podemos agora introduzir-nos no tema **Relação Presidente de Clube – Governador – Assistente.**

Muitos Presidentes de Clube **não reconhecem** até à data, **a função do Assistente do Governador**, resistem a receber a sua visita com o protocolo que merece e consideram-no como um simples rotário que visita o clube, trazendo e levando encargos do Governador.

**Muitos Governadores** implementam o Plano de Liderança Distrital unicamente por exigência do RI, mas não dão o lugar que corresponde aos seus Assistentes, **utilizando-os unicamente para recolher a frequência e cobradores de cotas per capita e fundos distritais.** Alguns Governadores temem que o seu protagonismo será desluzido pela liderança do seu assistente.

**Educar os Rotários na filosofia Rotária**, quer seja Governador do Distrito, ou Assistente do Governador, ou Presidente de Clube, será uma tarefa árdua, que não devemos descuidar, e sobretudo os Rotários que vivemos Rotary durante muitos anos, ainda que nunca chegámos a Governador de Distrito, mas adoptamos os princípios mais proeminentes do Rotary, estamos comprometidos para fazer que a nossa instituição continue crescendo e trabalhando pela Compreensão entre os povos e a Paz Mundial.

Pessoalmente acredito, que estudando com responsabilidade o Manual de Procedimento, com espírito rotário, aplicando todos os princípios que recebemos durante os 98 anos de vida do Rotary, **a relação Presidente de Clube – Governador – Assistente entrará no seu respectivo sulco, assim como foi pensado pelo Rotary, conseguindo Distritos eficientes, com muitos clubes, com muitos Rotários capacitados para formar líderes para a nossa sociedade.**

**Alberto A. Volta**  
**Rotary Club La Banda – Distrito 4800**  
**Presidente 1996/97**

Traduzido para português por Adelino de Lima Martins  
 R.C. da Maia  
 DR 1970